

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

### "<u>C/ O/ N/ V/ O/ C/ A/ Ç/ Ã/ O</u>"

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Cilas Souza Morais – 1º Secretário – C O N V O C A, Vossa Excelência para uma REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 27 de Agosto de 2018, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário deste legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

#### "ORDEM DO DIA"

<u>ITEM I – REQUERIMENTO Nº 252/2018</u>, do edil **ANDRÉ LUIS CELESTINO JARDIM**, Oficio ao Senhor Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se junto a FEBRABAN ou o setor competente, há viabilidade da alteração no horário de funcionamento das agências bancárias de nossa cidade, para a abertura às 10 horas e fechamento às 15 horas.

O comércio depende muito dos bancos e as vendas só fluem depois que os bancos abrem para o atendimento, até mesmo os aposentados fazem filas esperando para receber para então fazer sua compras, muitas pessoas que dependem de horário de almoço para fazer alguma coisa nos bancos, ficam na fila e acaba nem dando tempo, pois o banco acabou de abrir e a fila está grande, sendo que com essa mudança quem ganha é a população de um modo geral.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

<u>ITEM II – REQUERIMENTO Nº 253/2018</u>, do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO** "**DIOCAR**", Oficio ao Senhor Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se há um estudo para que as feiras de quartas e sextas-feiras sejam transferidas para a Praça do Jardim Panorama.

### EM DISCUSSÃO ÚNICA

<u>ITEM III – REQUERIMENTO Nº 254/2018</u>, do edil **JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"**, Ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis para fins de esclarecimento público, se há previsão para se utilizar as máquinas adquiridas pelo município, para a varrição das ruas de nossa cidade.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

<u>ITEM IV – REQUERIMENTO Nº 255/2018</u>, do edil **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**, Ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se existe estudo para providenciar uma alteração da legislação, de forma que os novos loteamentos contenham as denominações das vias, nos postes e/ou residências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

<u>ITEM V – REQUERIMENTO Nº 256/2018</u>, do edil **CILAS SOUZA MORAIS**, Ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se há previsão para a realização de parceira com as creches particulares, visando solucionar o problema da falta de vagas de creches no município.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

\*\*\*\*(Segue Fl. 02) \*\*\*\*

2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura 23 de Agosto de 2018.

1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

# "<u>C/ O/ N/ V/ O/ C/ A</u>/ <u>C</u>/ <u>Ã</u>/ <u>O</u>"

\*\*\*\* (Continuação da Convocação Ordinária dia 27 de agosto de 2018 - Fl. 02)\*\*\*\*

<u>ITEM VI – REQUERIMENTO Nº 257/2018,</u> do edil **CARLOS ROBERTO FALASCHI** "LEÃO", Ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se há perspectiva de construir em volta das mesas 4 bancos em granito, todos fixados e um quiosque coberto medindo 12x12, para que os usuários da melhor idade possam continuar usufruindo de jogos de dama, xadrez e baralhos.

Pois há muitos anos os mesmos vem participando deste local ao ar livre.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

<u>ITEM VII – REQUERIMENTO Nº 258/2018,</u> do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS,** Oficio ao Senhor Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se há previsão para a implantação de 01(um) asilo para idosos, em Sarandi.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

<u>ITEM VIII – REQUERIMENTO Nº 259/2018,</u> do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA,** Ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se há previsão para a colocação de médicos nutricionista, psicólogo, assistente social e fisioterapeuta, para atendimento pelo menos uma vez por semana nas UBS's – Unidades Básicas de Saúde – de Sarandi.

#### EM DISCUSSÃO ÚNICA

<u>ITEM IX – MOÇÃO Nº 006/2018</u>, do edil **CILAS SOUZA MORAIS**, Ofício ao Senhor José Lazaro Pereira, externando VOTOS DE CONGRATULAÇÕES, pelos serviços prestados ao Município, desde a Emancipação política Administrativa.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 23 de agosto de 2018.

Cilas Souza Morais 1º Secretário

ver.cilasmorais@cms.pr.gov.br

\*\*\*\*(Segue Fl. 03) \*\*\*\*



### CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr. Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

## "<u>C/ O/ N/ V/ O/ C/ A/ Ç/ Ã/ O</u>"

\*\*\*\* (Continuação da Convocação Ordinária dia 27 de agosto de 2018 - Fl. 03)\*\*\*\*

# ANEXOS DA PAUTA (INDICAÇÕES: APENAS LIDAS DURANTE O EXPEDIENTE)

INDICAÇÃO Nº 005/2018, do edil **APARECIDO ANTONIO "CIDO POLÍCIA"**, Indica ao senhor Prefeito a necessidade da implantação de 01(uma) ATI — Academia da terceira Idade, no loteamento Chácaras Aeroporto "Vale Azul Distrito", (próximo ao Posto de Saúde ou ao redor da Igreja Católica).

INDICAÇÃO Nº 006/2018, do edil **JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"**, Indica ao senhor Prefeito que providencie a finalização do trabalho iniciado na pracinha em frente ao Parque Residencial Bom Pastor.

Ressaltando que a terra colocada no local para o paisagismo com grama, irá causar transtorno se a obra não for concluída.

<u>INDICAÇÃO Nº 007/2018</u>, do edil **CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO"**, Indica ao senhor Prefeito que ao homologar a classificação final desse concurso de 2018, chame primeiro o médico do trabalho e este após entrar em exercício faça a avaliação dos outros candidatos que serão chamados.

Com isso se economizará em exames admissionais terceirizados, como também exigir desse profissional que faça a avaliação dos novos candidatos de forma criteriosa a fim de evitar que pessoas mal intencionadas entrem no serviço público sem capacidade física ou de saúde e depois de pouco tempo comessem a viver de auxílio-doença ou se aposentem por doenças trazidas de antes da posse sem terem contribuído com a coisa pública.

Isso se dá porque já há vários casos como esse em que o PRESERV acaba tendo que arcar com os custos.